



PORTARIA BOM PREVI Nº 045/ 2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 190/2021, de 04 de novembro de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Legislativo Municipal, a senhora **ANGELA MARIA TITO DE PAULA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível CE-I, Padrão I, Matrícula 12/0011 - GPC, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Serviços Gerais, Nível CE-I, Padrão I (Lei Complementar n.º 276, de 03/03/2020 = R\$ 2.847,33)

1- Vencimentos integrais.....R\$ 2.847,33

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 276, de 03/03/2020.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
 (25% sobre o item 1).....**R\$ 711,83**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Gratificação de Nível Universitário
 (15% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 427,10**

- Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
- Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

4 – Incorporação de 5/5 de FG - II (Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio).....R\$ 1.068,42

- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- Portaria 019/2006, de 23/11/2006.

5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 664,38

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

6 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 5.719,06

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 26 de novembro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Publicado em	26/11/2021
Edição	527
Página	09
SERVIDOR	